



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Projeto de Lei nº 001/2019

APROVADO

30/01/2019
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP, com sede e foro no Município de Nova Russas, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 30 de agosto de 2018, com endereço na Rua 03, s/n, COHAB, CNPJ nº 32.491.611/0001-76, sendo uma entidade civil beneficente possui todos os requisitos para o auferimento da titulação de Utilidade Pública.

A Instituição tem como finalidade a promoção cultural e desportiva, cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais através da educação desportiva, física e cultural e a ação recreativa, visando a sua formação humana integral, a coordenação e representação dos seus Associados, bem como, promover intercâmbio cultural, intercâmbio desportivo, social, visando o bem estar do Associado, podendo criar serviços próprios ou estabelecer convênios com terceiros.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ARAÚJO MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -
Recebido em 22/01/19
Funcionária Racielle Torres

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.491.611/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 03	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS
UF CE	TELEFONE (85) 9782-8973	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **12:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

AO ILMO SENHOR TABELIÃO DO REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -
CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FREDERICO HERBERTH CARVALHO DE SANTANA

PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, jogador profissional, portador do RG nº 20180541107, e inscrito no CPF-MF sob o nº 20180541107, residente e domiciliado na Rua: 3 Nº: 25, Bairro Cohab, nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, Cep: 62200-000, vem respeitosamente através deste solicitar os Registros da Ata de Fundação e do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP, anexo a este, para que produza efeitos ao qual se destina, com finalidade de publicidade e conservação.

Nesta oportunidade reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Nova Russas, 23 de agosto de 2018.

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Paulo Henrique Gomes de Sousa
PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

2018 NOVA RUSSAS - CE Nº CX 715006 Nº 20180541107	<input type="checkbox"/> Por Semelhança
	<input checked="" type="checkbox"/> Por Autenticidade
<i>Paulo Henrique Gomes de Sousa</i>	
REFERIDO E VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE	
29 AGO 2018	
Válido somente com selo de Autenticidade	
Bel. Frederico Herberth Carvalho de Santana - Tabelião Humberto Carvalho de Santana - Substituto Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente	

Associação Esportiva e Social Profut - AESP
Nova Russas - Ceará
Marta Alina Martins Gomes
Presidente



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA

06.577.662/0001-05

2º OFÍCIO

NOVA RUSSAS - CE

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

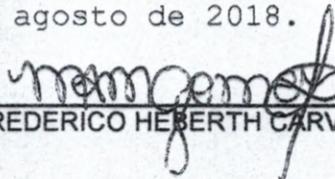
HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA
Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO que recebi de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP, a solicitação da presente REGISTRO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP e procedí o competente registro de Pessoas Jurídicas, no livro 009, às folhas 274v, sob o N° 1247, protocolo N° 140, em 30/08/2018. Fica assim certificado para todos os efeitos legais. Cópia segue em anexo a esta.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Eu, FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA, Registrador.
NOVA RUSSAS, 30 de agosto de 2018.



FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
NOVA RUSSAS - Ceará
(Maria Aline Martins Gomes)
Escritor(a) Autorizada

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT – AESP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT – AESP, fundada em 25 de março de 2017, sem limite de prazo para sua duração, e com número de sócios ilimitado, é uma associação Civil sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, sem distinção de sexo, credo, política, ou religioso, de nacionalidade e cor, com sede provisória na Rua 03, s/n, COHAB, Nova Russas, Estado do Ceará e foro na comarca de Nova Russas, CEP: 62200-000 – Estado do Ceará.

Art. 2º - A associação terá como sigla a abreviação AESP – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT, e suas cores serão: amarela, azul e branco.

Art. 3º - A ENTIDADE tem como objetivo a promoção cultural e desportiva, cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, através da educação desportiva, física e cultural e a ação recreativa, visando a sua formação humana integral, a coordenação e representação dos seus Associados, bem como, promover intercâmbio cultural, intercâmbio desportivo, social, visando o bem estar do Associado, podendo criar serviços próprios ou estabelecer convênios com terceiros.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 4º - A Associação terá número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 5º - Serão admitidas como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de sócios:

- 1 – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade.
- 2 – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.
- 3 – Remidos, os que pagarem, de uma só vez, a contribuição de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- 4 – Beneméritos, aqueles que, pelos serviços prestados ou donativos de valor não inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), feitos à associação, merecem este título.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 7º - Todos os sócios terão direitos e deveres perante a associação.

Parágrafo primeiro: São direitos dos sócios:

- a) Ter ingresso na sede da Associação, usufruindo de suas dependências, tomando parte ativa das reuniões de caráter cultural, esportiva e/ou recreativa;
- b) Propor à Diretoria a admissão de novos sócios;
- c) Recorrer para os órgãos superiores da Associação, contra os atos que julgar prejudiciais aos direitos sociais desde que praticados por órgãos inferiores.

Parágrafo segundo: São deveres dos sócios:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

a) Contribuir para o desenvolvimento da Associação e cumprir, rigorosamente todas as disposições estatutárias, regimentos, resoluções da diretoria;

b) Manter o decoro, os bons costumes, e o respeito necessário à harmonia convivência social no âmbito da associação;

c) Cooperar na conservação do patrimônio da Associação, coibindo abusos que presenciar, denunciando a quem de direito;

d) Pagar pontualmente os encargos financeiros que forem de sua responsabilidade.

Art 8° - Aos sócios que transgredirem este Estatuto, as resoluções da Diretoria e do Conselho Fiscal e as determinações dos órgãos e poderes da Associação, sem prejuízo de outras sanções, serão aplicadas as seguintes penalidade:

a) Censura;

b) Advertência;

c) Suspensão;

d) Eliminação.

Parágrafo Primeiro – A pena de eliminação, quando transitada em julgado, extingue o exercício de quaisquer direitos sócias previstos neste estatuto, nos regulamentos internos, não mais podendo o sócio ser readmitido no quadro social da Associação.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9° - A Associação será administrada pela Assembleia Geral, por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Esportes e o Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 10° - A Assembleia Geral, que se comporá de sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A convocação se fará mediante aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidia pela Diretoria.

Art. 11° - Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 12° - A Assembleia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios quites.

Parágrafo Único – Se não houver quórum, a Assembleia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

Art. 13° - À Assembleia Geral compete:

a) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;

b) Tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório de Diretoria;

c) Julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados;

d) Examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros.

Parágrafo Único – Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de 2/3 (dois terços) de sócios quites, no mínimo.



Art. 14° - A Diretoria, será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, em Assembleia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração, podendo a Diretoria ser reeleita por mais 01 (um) mandato.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 15° - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal será a mesma preenchida pelo Suplente em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 16° - **Compete ao Presidente:** O exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares.

Ao Vice-Presidente: Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de Vacância, até seu término e prestar, de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Compete ao Secretário: A superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade.

Compete ao Tesoureiro: A guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo, de contas avisadas pelo Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balancete trimestrais e anuais.

Compete ao Diretor Geral de Esportes: Efetuar o registro no clube de todos os seus atletas das diversas modalidades; propor ou pronunciar-se sobre a contratação e dispensa de técnicos, atletas e pessoal especializado; orientar os atletas sob os aspectos físico, técnico, moral, de integração e relacionamento.

Parágrafo Único – Os valores depositados em bancos só serão levantados mediante cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 17° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da entidade; examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Tesoureiro, opinando a respeito;
- b) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- c) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano, em janeiro e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 18° - O Patrimônio Social será constituído:

- a) De subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) Bilheterias e taxas;
- d) Contribuições ou mensalidades;
- e) Contratos diversos que gerem receita para a Associação;
- f) Doações e patrocínios promocionais;
- g) De quaisquer outros valores adventícios.





[Handwritten mark]

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19° - O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios quites.

Art. 20° - A Associação será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - Extinta a Associação, o seu patrimônio será revertido em favor de outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado do Ceará e registrada no C.N.A.S. ou entidades públicas a critério da Instituição.

Art 21° - Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não os havendo, os princípios do Código Civil.

Nova Russas - CE, 25 de Março de 2017

DIRETORIA:

PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 2018054110-7, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O N° 840.563.713-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 03, N°25, BAIRRO COHAB, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Paulo Henrique Gomes de Sousa

PRESIDENTE

EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N°200501020-27, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INCRITO NO CPF SOB O N° 056.637.273-88, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EXPEDITO CHAVES, N° 95, BAIRRO UNIVERSIDADE NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Ebelardo Rodrigues de Lima Filho

VICE PRESIDENTE

FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 990980616-81, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INCRITO NO CPF SOB O N°664.451.243-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV.ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUSA, N°1572, BAIRRO CENTRO, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Francisco Junior Tavares Romeu

SECRETÁRIO

ROSIMEIRY GUIMARÃES ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 1944634-2° VIA EXPEDIDA PELA SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O N° 421.852.973-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 03, N°25, BAIRRO COHAB, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Rosimeiry Guimarães Alves

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Paulo Henrique Gomes de Sá

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
 Humberto Carvalho de Santana - Substituto
 Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
 2º Ofício
 Nova Russas - Ceará
 Maria Aline Ivo Martins Gomes
 Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Charlaine Rodrigues de Lima Filho

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
 Humberto Carvalho de Santana - Substituto
 Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
 2º Ofício
 Nova Russas - Ceará
 Maria Aline Ivo Martins Gomes
 Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Francisco Antônio de Araújo Romão

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
 Humberto Carvalho de Santana - Substituto
 Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
 2º Ofício
 Nova Russas - Ceará
 Maria Aline Ivo Martins Gomes
 Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Rosimeiry Gomes de Sá

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

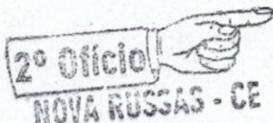
Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
 Humberto Carvalho de Santana - Substituto
 Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
 2º Ofício
 Nova Russas - Ceará
 Maria Aline Ivo Martins Gomes
 Escrevente Autorizada

TESOUREIRO

RAIMUNDO NONATO SOUSA CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIRGILANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 2015092094-0, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INCRITO NO CPF SOB O N° 881.226.033-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, N°46, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000



Raimundo Nonato Sousa Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES

CONSELHO FISCAL

JEAN ARLINDO MARTINS CHACON, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 2018070149-0, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O N° 158.050.337-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARIA CLARICE TAVARES, N°304, BAIRRO PATRONATO, NOVA RUSSAS -CE, CEP 62200-000



Jean Arlindo Martins Chacon

1º MEMBRO

FRANCISCO SOARES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESEMPREGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 3112764-96, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INCRITO NO CPF SOB O N° 898.429.447-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, S/N°, BAIRRO PANTANAL, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000



Francisco Soares Oliveira

2º MEMBRO

EVERTON ARAUJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITARIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 20150080034-9, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O N° 608.409.493-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS, N° 679, BAIRRO VERMELHO, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000



Evertton Araujo da Silva Feitosa Rodrigues

3º MEMBRO

SUPLENTES

JOSE ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 2018054089-5, EXPEDIDA PELA SSP-CE INSCRITO NO CPF SOB O N°218.837.263-87,

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Raimundo Santana

Sônia Carvalho

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório Santana Santana
2º Ofício
Nova Russas - Ceará
Maria Alice Martins Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Leon Chaves

Elmar Chaves

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório Santana Santana
2º Ofício
Nova Russas - Ceará
Maria Alice Martins Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Frederico Heberth Santana

Elmar Chaves

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório Santana Santana
2º Ofício
Nova Russas - Ceará
Maria Alice Martins Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) () Por Semelhança (X) Por Autenticidade

Frederico Heberth Santana

Elmar Chaves

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elmar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

Cartório Santana Santana
2º Ofício
Nova Russas - Ceará
Maria Alice Martins Gomes
Escrevente Autorizada

RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE RAIMUNDO DO VALE, N°148, BAIRRO PROGRESSO,
NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Gláucia dos Santos Alves

1º SUPLENTE

GLAISSY GOMES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE UNIVERSITARIA, PORTADORA DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 2008181310-9, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INCRITO NO CPF SOB O N°
006.748.533-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE RAIMUNDO DO VALE, N°148, BAIRRO
PROGRESSO, NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Gláucia dos Santos Alves

2º SUPLENTE

GLAÚCIA DOS SANTOS ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE RG N° 3368081-99, EXPEDIDA PELA SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O N°889.863.223-15,
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE RAIMUNDO DO VALE, N°148, BAIRRO PROGRESSO,
NOVA RUSSAS-CE, CEP 62200-000

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Gláucia dos Santos Alves

3º SUPLENTE



Raul de Souza Martins
OAB/CE 29.868
VISTO DO ADVOGADO

[Handwritten mark]

06

Reconheço a(s) Firma(s) Por Semelhança Por Autenticidade

Jose Antonio de Sousa

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elimar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Nova Russas - Ceará
Maria Aline Martins Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) Por Semelhança Por Autenticidade

Genes de Sousa

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elimar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Nova Russas - Ceará
Maria Aline Martins Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço a(s) Firma(s) Por Semelhança Por Autenticidade

Gláucia dos Santos

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NOVA RUSSAS-CE

DATA 29 AGO 2018

Válido somente com selo de Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana - Tabelião
Humberto Carvalho de Santana - Substituto
Elimar Chaves Lopes Rodrigues - Escrevente

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Nova Russas - Ceará
Maria Aline Martins Gomes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Av. Inelício Tenório Ferreira Chaves, 1446
Nova Russas - CE
Fone: (88) 3472.1766

Nº 140 Pags 0274 do Protocolo nº C-01

Apresentado, hoje a registro à hora legal, foi registrado no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas às fls 274v/273v sob o Nº de Ordem 6247

Dou fé.

Nova Russas-CE, 30 de agosto de 2018

r/ Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FQR REGISTRAL 11

Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas

AH 572.795

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Nova Russas - Ceará
Maria Aline Martins Gomes
Escrevente Autorizada